



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 150011/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa apta a fornecer kit de suprimento das tintas e caixa de manutenção original PXMB9/C9345 para impressora Epson Ecotank L8180 (EPSON), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150011/2024 objetivando a contratação de empresa apta a fornecer kit de suprimento das tintas e caixa de manutenção original PXMB9/C9345 para impressora Epson Ecotank L8180 (EPSON), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das



Empresa **GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.682/0001-70 com valor total de **R\$ 1.488,00** para fornecimento do Kit de Tintas e **TANIA APARECIDA SANTANA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.639/0001-44 com o valor total **R\$ 469,00** para fornecimento de Caixa de Manutenção Original PXMB9/C9345, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, totalizando valor de **R\$ 1.957,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta e sete reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:565767
65134

Assinado de forma digital
por CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.03.13 09:54:48
-03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba